DIÁRIO OFICIAL
MUNICÍPIO DE MARAU

Conforme Lei Municipal nº 5.379, de 25 de agosto de 2017

www.pmmarau.com.br | www.imprensaoficialmunicipal.com.br/marau

SUMÁRIO

Poder Executivo 2
Atos Oficiais 2
Leis 2
Decretos 2
Atos de Pessoal 3
Portarias de RH 3
Concursos Públicos/Processos Seletivos 4
Edital 4
Editais 4
Licitações e Contratos 5
Autorização de Contratação Direta 5
Aviso de Licitação 5

EXPEDIENTE

O Diário Oficial do Município de Marau, veiculado exclusivamente na forma eletrônica, é uma publicação das entidades da Administração Direta e Indireta deste Município, sendo referidas entidades inteiramente responsáveis pelo conteúdo aqui publicado.

ACERVO

As edições do Diário Oficial Eletrônico de Marau poderão ser consultadas através da internet, por meio do seguinte endereço eletrônico: www.pmmarau.com.br
Para pesquisa por qualquer termo e utilização de filtros, acesse www.imprensaoficialmunicipal.com.br/marau
As consultas e pesquisas são de acesso gratuito e independente de qualquer cadastro.

ENTIDADE

Prefeitura Municipal de Marau
CNPJ 87.599.122/0001-24
Rua Irineu Ferlin, 658 - Centro
Telefone: (54) 3342-9500
Site: www.pmmarau.com.br
Diário: www.imprensaoficialmunicipal.com.br/marau

Diário Oficial Assinado Eletronicamente com Certificado Padrão ICPBrasil, em conformidade com a MP nº 2.200-2, de 2001

O Município de Marau garante a autenticidade deste documento, desde que visualizado através do site www.pmmarau.com.br

Compilado e também disponível em www.imprensaoficialmunicipal.com.br/marau

PODER EXECUTIVO

Atos Oficiais

Leis

LEI Nº 6.519, DE 27 DE FEVEREIRO DE 2026.

Altera dispositivo da Lei Municipal nº 6.322, de 31 de outubro de 2024, que autoriza o Poder Executivo a realizar contratação temporária, em caráter excepcional, e dá outras providências.

FAÇO SABER, em cumprimento ao disposto na lei Orgânica do Município de Marau, que o Poder Legislativo aprovou e eu sanciono a seguinte Lei:

Art. 1º. Fica alterado o Art. 1° da Lei Municipal nº 6.322, de 31 de outubro de 2024, que passa ter a seguinte redação:

"***Art. 1º.*** *Fica o Poder Executivo autorizado a contratar temporariamente, em caráter excepcional, com validade até 1º de novembro de 2026, a seguinte categoria funcional, para suprir necessidades eventuais da Secretaria Municipal de Agricultura e Pecuária:*

Nº DE CARGOS	***DENOMINAÇÃO***
04	*Médico Veterinário 40h*

(...)"

Art. 2º. Ficam revogadas as disposições em contrário, as demais cláusulas permanecem inalteradas.

Art. 3º. Esta lei entra em vigor na data de sua publicação.

GABINETE DA PREFEITA MUNICIPAL DE MARAU,

Aos vinte e sete dias do mês de fevereiro do ano de 2026.

PUBLIQUE-SE:

NAURA BORDIGNON
Prefeita Municipal

GREICI DALACORTE BORELLI
Secretária Municipal de Administração

.....

LEI Nº 6.520, DE 27 DE FEVEREIRO DE 2026.

Autoriza o Poder Executivo firmar parceria e repassar recursos à Associação Comercial, Industrial, Serviços e Agropecuária de Marau – ACIM.

FAÇO SABER, em cumprimento ao disposto na lei Orgânica do Município de Marau, que o Poder Legislativo aprovou e eu sanciono a seguinte Lei:

Art. 1º. Autoriza o Poder Executivo firmar parceria e repassar o valor de até R$ 19.200,00 (dezenove mil e duzentos reais), à Associação Comercial, Industrial, Serviços e Agropecuária de Marau – ACIM, visando a realização do curso Infância Empreendedora, voltado às crianças dos 6ºs e7ºs (sextos e sétimos) anos da rede municipal de ensino.

Art. 2º. O repasse será realizado conforme estabelecido no cronograma de execução, cronograma de desembolso e plano de aplicação do Plano de Trabalho, além de atender os requisitos da Lei Federal nº. 13.019/2014.

Art. 3º. As despesas decorrentes da aplicação da presente Lei, correrão por conta de dotação consignada no órgão Operações Especiais – 28.846.0000.0007 – Apoio Financeiro às Comunidades e Instituições Organizadas do Município – 3.3.50.41. – Contribuições.

Art. 4º. A entidade beneficiada com o repasse constante desta Lei, deverá prestar contas ao Poder Executivo da aplicação dos recursos, no prazo de até 60 (sessenta) dias após o término da parceria.

§ 1º. As prestações de conta deverão ser anexadas no STS – Sistema do Terceiro Setor, através do site "*STS - 3º Setor*", não havendo a necessidade da entrega física da documentação.

§ 2º. Após a aprovação do relatório de prestação de contas no âmbito do Poder Executivo, será dado ciência ao Poder Legislativo.

Art. 5º. Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

GABINETE DA PREFEITA MUNICIPAL DE MARAU,

Aos vinte e sete dias do mês de fevereiro do ano de 2026.

PUBLIQUE-SE:

NAURA BORDIGNON
Prefeita Municipal

GREICI DALACORTE BORELLI
Secretária Municipal de Administração

.....

Decretos

DECRETO Nº 6.273, DE 27 DE FEVEREIRO DE 2026.

Inclui na zona periurbana o imóvel de matricula n. 58.426 do Cartório e Registro de Imóveis desta cidade, objeto de implantação de condomínio de lazer, nos termos da Lei Complementar n. 004/2021.

A PREFEITA MUNICIPAL DE MARAU, no uso de suas atribuições legais, que lhe são conferidas pela Lei Orgânica do Município,

DECRETA:

Art. 1º Fica incluído na planta de delimitação da zona periurbana o imóvel de matricula n. 58.426 do Cartório de Registro de Imóveis desta cidade, o qual será objeto de implantação de Condomínio de Lazer, nos termos da Lei

Complementar Municipal n. 004/2021, art. 2º, § 2º.

§1º Este imóvel atende a viabilidade de inclusão nesta faixa de área diante da proximidade do limite estabelecido na lei municipal conforme fundamentação inserida no protocolo administrativo nº 2530-25-MRU-CVU**.**

§2º As coordenadas geográficas da área da matrícula são**:**

Tabela de Coordenadas		
Vértices	COORDENADAS (UTM)	
	N (metros)	E (metros)
P-01	6.848.220,78	384.074,21
P-02	6.848.206,88	384.199,31
P-03	6.848.187,89	384.370,10
P-04	6.848.166,56	384.363,60
P-05	6.848.147,44	384.358,90
P-06	6.848.126,39	384.356,35
P-07	6.848.109,97	384.354,95
P-08	6.848.070,97	384.356,64
P-09	6.848.050,23	384.354,93
P-10	6.848.020,79	384.351,22
P-11	6.847.989,53	384.349,37
P-12	6.847.965,36	384.347,81
P-13	6.847.965,07	384.347,71
P-14	6.847.980,58	384.210,24
P-15	6.847.982,01	384.204,56
P-16	6.847.989,97	384.192,86
P-17	6.847.999,19	384.188,40
P-18	6.848.010,00	384.184,75
P-19	6.848.028,31	384.183,19
P-20	6.848.049,96	384.179,68
P-21	6.848.057,71	384.178,28
P-22	6.848.072,25	384.175,71
P-23	6.848.081,39	384.174,75
P-24	6.848.086,17	384.173,95
P-25	6.848.093,31	384.172,87
P-26	6.848.108,06	384.170,26
P-27	6.848.115,82	384.167,68
P-28	6.848.120,94	384.164,76
P-29	6.848.126,17	384.161,13
P-30	6.848.132,28	384.156,28
P-31	6.848.137,47	384.150,90
P-32	6.848.146,55	384.139,04
P-33	6.848.151,31	384.132,65
P-34	6.848.154,98	384.128,29
P-35	6.848.158,24	384.124,25
P-36	6.848.164,13	384.117,36
P-37	6.848.178,53	384.103,31
P-38	6.848.186,28	384.095,99
P-39	6.848.199,22	384.087,31
P-40	6.848.211,62	384.079,44

Art. 2º. Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

GABINETE DA PREFEITA MUNICIPAL DE MARAU,

Aos vinte e sete dias do mês de fevereiro do ano de 2026.

PUBLIQUE-SE:

NAURA BORDIGNON
Prefeita Municipal

GREICI DALACORTE BORELLI
Secretária Municipal de Administração

Atos de Pessoal

Portarias de RH

PORTARIA N.º180, DE 27 DE FEVEREIRO DE 2026 – RH.

AUTORIZA PERMUTA DE PROFESSORES

NAURA BORDIGNON, Prefeita Municipal de Marau, no uso de suas atribuições legais,

R E S O L V E:

1. AUTORIZAR PERMUTA para os professores abaixo relacionados entre o Município de Marau e o Município de Camargo, no período de 01/01/2026 a 31/12/2026.

PROFESSOR ADIDO	TITULAÇÃO	LOCAL	PROFESSOR CEDIDO	TITULAÇÃO	LOCAL
Esmara Lucia Borges de Oliveira – 10578	Pedagogia	EMEI Criança Feliz – Marau – RS	Graziela Dalacorte Borelli – 63017	Pedagogia	EMEI Gabriela Boff – Camargo – RS

2. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos e vantagens a contar de 01/01/2026.

GABINETE DA PREFEITA MUNICIPAL DE MARAU
Aos 27 dias do mês de fevereiro de 2026
NAURA BORDIGNON
Prefeita Municipal de Marau

REGISTRE E PUBLIQUE-SE
Greici Dalacorte Borelli
Secr. Municipal de Administração

.....

PORTARIA N.º181, DE 27 DE FEVEREIRO DE 2026 – RH.

AUTORIZA PERMUTA DE PROFESSORES

NAURA BORDIGNON, Prefeita Municipal de Marau, no uso de suas atribuições legais,

R E S O L V E:

1. AUTORIZAR PERMUTA para os professores abaixo relacionados entre o Município de Marau e o Município de Camargo, no período de 03/02/2026 a 31/12/2026.

PROFESSOR ADIDO	TITULAÇÃO	LOCAL	PROFESSOR CEDIDO	TITULAÇÃO	LOCAL
Graziela Daros – 10350	Pedagogia	EMEF Afonso Volpato – Marau – RS	Ana Lucia Fernandes – 241057	Pedagogia	EMEF Campos Sales – Camargo – RS

2. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos e vantagens a contar de 03/02/2026.

GABINETE DA PREFEITA MUNICIPAL DE MARAU
Aos 27 dias do mês de fevereiro de 2026
NAURA BORDIGNON
Prefeita Municipal de Marau
REGISTRE E PUBLIQUE-SE
Greici Dalacorte Borelli
Secr. Municipal de Administração

.....

PORTARIA N.º182, DE 27 DE FEVEREIRO DE 2026 – RH.

AUTORIZA PERMUTA DE PROFESSORES

NAURA BORDIGNON, Prefeita Municipal de Marau, no uso de suas atribuições legais,

R E S O L V E:

1. AUTORIZAR PERMUTA para os professores abaixo relacionados entre o Município de Marau e o Município de Camargo, no período de 02/03/2026 a 31/12/2026.

PROFESSOR ADIDO	TITULAÇÃO	LOCAL	PROFESSOR CEDIDO	TITULAÇÃO	LOCAL
Cristiane Berte Dalbosco – 10766	Pedagogia	EMEF Afonso Volpato – Marau – RS	Gabriel de Almeida dos Santos – 240956	Ed. Física	EMEI Gabriela Boff – RS

2. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos e vantagens a contar de 02/03/2026.

GABINETE DA PREFEITA MUNICIPAL DE MARAU
Aos 27 dias do mês de fevereiro de 2026
NAURA BORDIGNON
Prefeita Municipal de Marau
REGISTRE E PUBLIQUE-SE
Greici Dalacorte Borelli
Secr. Municipal de Administração

.....

Concursos Públicos/Processos Seletivos

Edital

PREFEITURA MUNICIPAL DE MARAU
EDITAL Nº 057/2026

NAURA BORDIGNON Prefeito Municipal de Marau, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE:

1. CONVOCAR, os candidatos abaixo relacionados, para ocuparem, a função descrita neste Edital, por **prazo determinado** através de Contrato Administrativo, observando a ordem de classificação do **Edital nº 253/25** que Divulga o Resultado da Classificação Final e homologa os resultados do processo seletivo.

Professor História

Nome	Data Nascimento	Classificação
Ana Luisa Godinho Cassol	09/05/1993	7º

Servente

Nome	Data Nascimento	Classificação
Ingret Varlene de Souza	24/09/1985	65º

Atendente Educacional

Nome	Data Nascimento	Classificação
Liria Vogt	21/04/1984	128º

2. Fica o candidato ciente que deverá comparecer no Departamento de Recursos Humanos da Prefeitura Municipal de Marau no prazo de 02 (dois) dias.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE MARAU,
Aos 27 dias de fevereiro de 2026.

Naura Bordignon
Prefeita Municipal de Marau

.....

Editais

MUNICÍPIO DE MARAU
SECRETARIA DE INOVAÇÃO, TRABALHO E DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO
DIVULGAÇÃO DAS INSCRIÇÕES HABILITADAS NO EDITAL DE CHAMAMENTO PÚBLICO Nº 02/2026 DA SECRETARIA MUNICIPAL DE INOVAÇÃO, TRABALHO E DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO

O Município de Marau, em conformidade com o CHAMAMENTO PÚBLICO Nº 02/2026, destinado à seleção de Planos de Negócio para a instalação de empreendimentos no município de Marau, torna pública a relação das inscrições habilitadas no referido edital:

Empresa habilitada	CNPJ
Volmir do Sacramento Ltda	07.680.079/0001-98
Concerth Montagem e Manutenção Ltda	55.758.360/0001-49
Irmãos Boff Guinchos e Logística Ltda	39.977.695/0001-00
FPM Máquinas e Peças Ltda	14.142.597/0001-13
Stolfo Funilaria e Alumínios Ltda	28.375.270/0001-04

De acordo com o referido edital, são estes os próximos atos:

Ato/Procedimento	Prazo/data

Data máxima para apresentação de recurso da etapa de habilitação	06/03/2026
Divulgação da relação final de inscrições habilitadas	13/03/2026
Divulgação da classificação preliminar	20/03/2026
Data máxima para apresentação de recurso da etapa de classificação	27/03/2026
Divulgação dos resultados da análise dos recursos e da classificação final do processo de seleção	02/04/2026

Marau, 27 de fevereiro de 2026.

NAURA BORDIGNON
Prefeita Municipal

CARLOS ALBERTO TONIAL
Secretário Municipal de Inovação, Trabalho e Desenvolvimento Econômico

Licitações e Contratos

Autorização de Contratação Direta

TERMO DE DISPENSA N° 295/2026.

FUNDAMENTO LEGAL: ART. 75, INCISO II DA LEI Nº 14.133/21.

DISPENSA SIMPLES: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA EM SONORIZAÇÃO DE EVENTOS PARA REALIZAÇÃO DE ANÚNCIO RELACIONADOS À PASTA DA EDUCAÇÃO.

CONTRATADA: DISCOVERY SOM E LUZ LTDA – CNPJ 07.670.769/0001-66

VALOR TOTAL: R$ 7.800,00

DATA DO TERMO: 25/02/2026

Aviso de Licitação

AVISO DE DISPENSA ELETRÔNCIA 04/2026

Objeto: Aquisição de material de higiene e limpeza para manutenção das Escolas Municipais de Marau. O credenciamento e encaminhamento das propostas e documentos de habilitação deverão ser realizados até às 12h59min do dia 05/03/2026 no endereço eletrônico http://transparencia.pmmarau.com.br/comprasedital/. **Data da abertura:** 05/03/2026, às 13h. Contratação em conformidade com a Lei Federal nº 14.133/2021 e suas alterações posteriores, e com aplicação subsidiária da Lei Complementar nº 123/2006 e Decreto Municipal nº 5.972/2023. No Portal de Compras, na aba **DOCUMENTOS DIGITALIZADOS** consta o Termo de Referência, modelos das declarações e da proposta. Informações serão prestadas pelo fone (54) 3342-9545, nos horários das 07h30min às 11h30min e das 13h às 17h, junto à Prefeitura Municipal de Marau, Setor de Licitações, através do site: www.pmmarau.com.br ou através do endereço eletrônico http://transparencia.pmmarau.com.br/comprasedital/. Marau, 27 de fevereiro de 2026.

AVISO DE LICITAÇÃO
CONCORRÊNCIA ELETRÔNICA Nº 04/2026

Objeto: Contratação de empresa para realizar a execução de reforma elétrica na EMEI Paraíso Infantil, conforme projeto, memorial descritivo e demais documentos em anexo. **Critério de julgamento:** Menor preço global. O credenciamento e encaminhamento das propostas poderá ocorrer até às 07h59min do dia 17/03/2026 no endereço eletrônico http://transparencia.pmmarau.com.br/comprasedital/. **Data da sessão: 17/03/2026 às 08h**. Contratação em conformidade com a Lei Federal nº 14.133/2021 e suas alterações posteriores, e com aplicação subsidiária da Lei Complementar nº 123/2006 e Decreto Federal nº 10.024/2019. Informações serão prestadas pelo fone (54) 3342-9545 e (54) 3342-9520, nos horários das 07h30min às 11h30min e das 13h às 17h, junto à Prefeitura Municipal de Marau, Setor de Licitações, ou através do site: www.pmmarau.com.br, ou pelo endereço eletrônico http://transparencia.pmmarau.com.br/comprasedital/, onde cópia do Edital poderá ser obtida. GABINETE DA PREFEITA MUNICIPAL. 27 de fevereiro de 2026. NAURA BORDIGNON – Prefeita Municipal.

AVISO DE LICITAÇÃO
CONCORRÊNCIA ELETRÔNICA Nº 05/2026
Para participação exclusiva das empresas beneficiárias de Lei Complementar n.º 123/2026.

Objeto: Contratação de empresa para realizar a execução de reforma na EMEI Favo de Mel, conforme projeto, memorial descritivo e demais documentos em anexo. **Critério de julgamento:** Menor preço global. O credenciamento e encaminhamento das propostas poderá ocorrer até às 07h59min do dia 17/03/2026 no endereço eletrônico http://transparencia.pmmarau.com.br/comprasedital/. **Data da sessão: 17/03/2026 às 08h**. Contratação em conformidade com a Lei Federal nº 14.133/2021 e suas alterações posteriores, e com aplicação subsidiária da Lei Complementar nº 123/2006 e Decreto Federal nº 10.024/2019. Informações serão prestadas pelo fone (54) 3342-9545 e (54) 3342-9520, nos horários das 07h30min às 11h30min e das 13h às 17h, junto à Prefeitura Municipal de Marau, Setor de Licitações, ou através do site: www.pmmarau.com.br, ou pelo endereço eletrônico http://transparencia.pmmarau.com.br/comprasedital/, onde cópia do Edital poderá ser obtida. GABINETE DA PREFEITA MUNICIPAL. 27 de fevereiro de 2026. NAURA BORDIGNON – Prefeita Municipal.

AVISO DE LICITAÇÃO
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 13/2026
REGISTRO DE PREÇOS 08/2026

Objeto: Aquisição de placas para padronização e identificação adequada dos lóculos e ossuários sociais do Memorial Municipal. **Critério de Julgamento:** Menor preço por lote. O credenciamento e encaminhamento das propostas poderá ocorrer até às 07h59min do dia 18/03/2026 no endereço eletrônico http://transparencia.pmmarau.com.br/comprasedital/. **Data**

da sessão: 18/03/2026, às 8h. Contratação em conformidade com a Lei Federal nº 14.133/2021 e suas alterações posteriores, e com aplicação subsidiária da Lei Complementar nº 123/2006 e Decreto Federal nº 10.024/2019. Informações serão prestadas pelo fone (54) 3342-9545 e (54) 3342-9520, nos horários das 07h30min às 11h30min e das 13h às 17h, junto à Prefeitura Municipal de Marau, Setor de Licitações, ou através do site: www.pmmarau.com.br, ou pelo endereço eletrônico http://transparencia.pmmarau.com.br/comprasedital/, onde cópia do Edital poderá ser obtida. GABINETE DA PREFEITA MUNICIPAL. 27 de fevereiro de 2026. NAURA BORDIGNON – Prefeita Municipal.

.....

AVISO DE LICITAÇÃO
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 14/2026

Objeto: Contratação de empresa especializada para a prestação de serviços de Oficina de Salão de Beleza, a ser desenvolvida junto ao Projeto AABB Comunidade do Município de Marau. **Critério de Julgamento:** Menor preço global anual. O credenciamento e encaminhamento das propostas poderá ocorrer até às 07h59min do dia 16/03/2026 no endereço eletrônico http://transparencia.pmmarau.com.br/comprasedital/. **Data da sessão:** 16/03/2026, às 8h. Contratação em conformidade com a Lei Federal nº 14.133/2021 e suas alterações posteriores, e com aplicação subsidiária da Lei Complementar nº 123/2006 e Decreto Federal nº 10.024/2019. Informações serão prestadas pelo fone (54) 3342-9545 e (54) 3342-9520, nos horários das 07h30min às 11h30min e das 13h às 17h, junto à Prefeitura Municipal de Marau, Setor de Licitações, ou através do site: www.pmmarau.com.br, ou pelo endereço eletrônico http://transparencia.pmmarau.com.br/comprasedital/, onde cópia do Edital poderá ser obtida. GABINETE DA PREFEITA MUNICIPAL. 27 de fevereiro de 2026. NAURA BORDIGNON – Prefeita Municipal.

.....